



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM
PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021) DISPENSA: 02/2026 (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer para a contratação da empresa JORGE TARCISIO PAIM E MERCADO KAISER, com o objetivo de: Aquisição de materiais de consumo e limpeza (Art.75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

JORGE TARCISIO PAIM - CNPJ: 21.976.189/0001-22. Total R\$ 524,50.

MERCADO KAISER - CNPJ Nº 00986568/0001-23. Total R\$ 2.537,70.

Totalizando R\$ 3.062,20.

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 20/03/26